



**Chamada SRInter nº 22/2021**  
**PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – PMVEPg/AUGM**  
**PROPG**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar e a Secretaria Geral de Relações Internacionais têm, entre seus objetivos, ampliar as estratégias de internacionalização e visibilidade internacional dos Programas de Pós-Graduação. Para tanto, envidarão esforços para apoiar, por meio deste Edital, a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos de Mestrado e Doutorado da UFSCar, ao Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM. Neste sentido, **serão selecionados um total de 126 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar para desenvolver atividades nas universidades participantes do Piloto, assim como serão selecionados um total de 126 estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) vinculados a programas de pós-graduação destas universidades para desenvolver atividades em PPGs da UFSCar**

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1 Piloto de mobilidade virtual**

Apoiar a mobilidade discente no modelo virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação da UFSCar **para desenvolver atividades em Instituições do exterior**, participantes do Programa Piloto de Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado da ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO-AUGM, assim como apoiar a mobilidade virtual de estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação das Instituições do exterior para desenvolver atividades nos PPGs da UFSCar.

### **1.2 DESTA CHAMADA**

Selecionar e indicar candidaturas de estudantes de pós-graduação da UFSCar, **em nível de mestrado e doutorado**, matriculados **em programas de pós-graduação da UFSCar**, para atuar junto às Instituições participantes do Piloto de *Movilidad Virtual de Estudiantes de Posgrado* da *ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO – AUGM*

**Importante:** Caberá a Instituição de Destino do estudante a aceitação da candidatura.

## **2. DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PROGRAMAS ELEGÍVEIS**

### **Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)**

Serão selecionados(as) 63 estudantes de mestrado e 63 estudantes de doutorado **vinculados a programas de pós-graduação da UFSCar. Dependendo da procura, as vagas poderão ser redistribuídas**, mas respeitando o limite máximo de 126 vagas para os estudantes dos PPGs da UFSCar



As condições/ofertas acadêmicas e observações para as candidaturas junto às universidades de destino participantes da convocatória 2022/1 encontram-se no seguinte link: <https://bit.ly/3CZvxJN>

Informações gerais sobre o Programa: <https://bit.ly/3D2sJLM>

**OBS1:** O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade da oferta, obrigatoriamente em universidade não brasileira.

**OBS 2:** É de total responsabilidade do(a) estudante verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção, documentos exigidos, períodos de mobilidade e quais os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na UFSCar e documentação complementar à exigida nesta chamada.

### 3. PERÍODO DE MOBILIDADE

3.1. A presente convocatória compreende o período de cada atividade/disciplina.

3.2. A participação do(a) estudante não gera obstáculo para continuar com as atividades acadêmicas da universidade de origem (UFSCar).

### 4. DURAÇÃO

A duração da mobilidade virtual corresponderá à duração dos cursos / disciplinas / atividades acadêmicas realizadas pelo estudante nas Instituições de destino. É de responsabilidade do(a) estudante verificar o período de duração da mobilidade oferecido pela instituição de destino no link:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

### 5. ENQUADRAMENTO: PERFIL DO CANDIDATO - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)**

**Ser estudante de Pós-Graduação *stricto sensu* de mestrado ou doutorado regularmente matriculado(a) na UFSCar, com status “em andamento” no ProPGWeb, tanto no momento da inscrição como no momento da realização da atividade de mobilidade virtual.**

### 6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**6.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)**

Os interessados deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/1BdeufzM9zKgH76B8> IMPRETERIVELMENTE até o dia **25/11/2021 (até às 18:00h)**, e anexar no mesmo os seguintes documentos:



**Atenção:** O formulário receberá respostas exclusivamente enviadas por e-mails institucionais da UFSCar (@ufscar.br e @estudante.ufscar.br)

**6.1.1.** Formulário de postulação denominado “Formulário de Postulação - Contrato de Estudos”, preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, disponível no link:

<https://bit.ly/3CZvxJN>

**OBS: O(a) estudante deverá se candidatar a uma única disciplina/universidade de destino, obrigatoriamente em universidade não brasileira.**

**6.1.2.** Atestado de matrícula recente emitido pelo ProPGWeb.

**6.1.3.** Histórico escolar completo atualizado da Pós-Graduação emitido pelo ProPGWeb.

**6.1.4.** Carta do(a) orientador (a) atestando os dois contextos abaixo:

✓ Declarando ciência com a submissão da candidatura.

✓ Atestando que o candidato apresenta conhecimentos de língua espanhola que o permitirão participar do piloto. No caso de a universidade de destino exigir um grau de proficiência, essa informação deverá constar dessa mesma carta.

**6.1.5.** Currículo Lattes atualizado informando as atividades acadêmicas-científicas e produção científica do (a) estudante.

**6.1.6.** RG ou Passaporte

**6.1.7.** Demais documentos exigidos pela universidade de destino, conforme cada oferta acadêmica: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>

## 7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1. Para estudantes da UFSCar (*outgoing*)

**7.1.1.** Atendendo a todos os requisitos do item 5, o(a) estudante deverá reunir toda a documentação do item 6, preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/1BdeufzM9zKgH76B8> e por meio dele encaminhar a documentação solicitada até a data limite disposta no Cronograma, conforme orientações a seguir.

Os documentos deverão ser enviados em formato “PDF” e devidamente nomeados com o nome da universidade de destino, nome do(a) estudante e tipo de documento (**Ex.: Córdoba\_José da Silva\_Historico.pdf**).

**7.1.2.** O deferimento e indeferimento das inscrições, será realizado com base na análise criteriosa da documentação apresentada no ato da Inscrição e nos



requisitos exigidos nesta chamada, assim como a seleção, será realizada por uma comissão indicada pela ProPG e SRInter.

**7.2.** As candidaturas serão avaliadas quanto ao mérito, a saber:

**7.2.1.** Havendo candidaturas para uma mesma atividade/disciplina em uma determinada Instituição de destino será classificada entre estas a candidatura com maior pontuação.

**7.3.** O processo de seleção/classificação constará da pontuação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes, a saber:

1. **Histórico escolar completo:** Será utilizado o valor do Rendimento Médio constante no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;
2. **Curriculum Lattes:** procedimentos e pontuação constantes no Anexo A.

A pontuação final será o somatório das notas obtidas no Histórico Escolar e Curriculum Lattes. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

**7.4.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) maior rendimento médio constante do histórico escolar;
- b) o(a) estudante que tiver realizado o exame de qualificação declarado no histórico escolar apresentado;
- c) apresentar maior idade.

**7.5.** A Comissão de Seleção encaminhará o resultado à SRInter que, por sua vez, encaminhará à AUGM e à universidade de destino do(a) estudante selecionado(a) segundo o cronograma.

**7.6.** A universidade de destino fará a seleção levando-se em conta critérios próprios de avaliação, como por exemplo, número de vagas X candidaturas, CV etc.

**7.7.** A universidade de destino comunicará a SRInter e a AUGM a lista de estudantes selecionados para matrícula.

**7.8.** O(a) estudante deverá ficar atento(a) à caixa de e-mail institucional da UFSCar ([@ufscar.br](mailto:@ufscar.br) e [@estudante.ufscar.br](mailto:@estudante.ufscar.br)) em virtude de que todas as comunicações tanto da UFSCar como da universidade de destino se dará por esse canal. Verificar também a caixa de spam.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

**8.1.** Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item 5 desta chamada, com todos os documentos obrigatórios solicitados no item 6 e realizada dentro do prazo estabelecido no Cronograma Geral.



- 8.2. As inscrições deverão ser enviadas até às **18h do dia 25/11/2021**;
- 8.3. No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário conforme modelo constante no Anexo B e enviar por e-mail para: [augm-srinter@ufscar.br](mailto:augm-srinter@ufscar.br)
- 8.4. No caso de interposição de recurso, não será admitida a inclusão ou substituição de documento além daqueles já apresentados no ato da Inscrição.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da Secretaria Geral de Relações Internacionais (<http://www.srinter.ufscar.br/>).

## 10. CRONOGRAMA para estudantes *outgoing*

| Período                | Atividades   |
|------------------------|--|
| Até 25/11/2021         | Recebimento de inscrições  |
| 01/12/2021             | Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas e do resultado parcial   |
| Até 03/12/2021         | Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das inscrições e quanto ao resultado parcial   |
| 07/12/2021             | Divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado parcial e divulgação do resultado final   |
| Até 10/12/2021         | Envio das candidaturas às Instituições de destino  |
| A partir de 10/12/2021 | Seleção pela Instituição de destino  |
| Até 21/12/2021         | Confirmação definitiva dos nomes dos(as) estudantes selecionados pela universidade de destino ( <b>para atividades que ocorrem em Janeiro, Fevereiro e Março de 2022</b> ) |
| Até 15/03/2022         | Confirmação definitiva dos nomes dos(as) estudantes selecionados pela universidade de destino ( <b>para atividades que ocorrem em Abril e Maio de 2022</b> )               |

**\*\*CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO\*\***



**ANEXO A**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**  
**(Pontuação máxima – 10,0 pontos)**

| <b>Formação acadêmica – pontos totais 4,0</b>   | <b>Pontos</b> |
|---|---------------|
| Mestrado com bolsa (seis meses ou mais de bolsa) <ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsa FAPESP – 1,5</li><li>• Bolsa CAPES ou CNPq – 1,0</li><li>• Outras - 0,5</li></ul>  | Até 1,5       |
| Iniciação Científica <ul style="list-style-type: none"><li>• Com ou sem Bolsa – 0,5</li></ul>   | Até 0,5       |
| Experiências de Internacionalização <ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio no exterior – 1,0 por semestre</li></ul>  | Até 2,0       |
| <b>Atividades científicas e de pesquisa nos últimos 5 anos – pontos totais 6,0</b>  | <b>Pontos</b> |
| Participação em Eventos com apresentação de trabalho/Publicação em anais <ul style="list-style-type: none"><li>• Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação</li><li>• Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação</li><li>• Resumos de trabalhos ou artigos publicados em anais de eventos científicos – 0,25 por publicação</li></ul>   | Até 1,5       |
| Publicações científicas:<br>Autor ou co-autor de artigos em periódicos, publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2013-2016 – <b>1,0 ponto por artigo publicado – máximo de 3 artigos.</b><br>Autor ou co-autor de livros e capítulos de livros publicados (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 0,5) <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro publicados e ou organizados – 1,0</li><li>• Capítulo de livros – 0,5 por capítulo</li></ul> | Até 4,5       |
| <b>Pontuação Máxima</b>   | 10,0          |



## ANEXO B

### SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Cidade, data.

**Para: Presidente da Comissão de Seleção**

**Ref.: Solicitação de recurso**

**Chamada PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM/PROPG**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_, inscrito no referido edital, venho, por meio deste, entrar com recurso em relação ao <indeferimento/resultado parcial> mediante a seguinte justificativa <colocar justificativa>.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do(a) candidat(a)